

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS Nº 238/2024AO CONTRATO ORIGINAL Nº 145/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/04/2024, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024000223.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, inscrita no CNPJ/MF de nº 03.520.902/0001-47, com sede à Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01- Goiânia, GO, 74891-135, Centro Cultural Oscar Niemeyer, 2º Andar, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES/RETIFICAÇÕES:

Pactum as partes que o Contrato nº145/2024 passará a ter a seguinte redação:

a) **ONDE SE LÊ:**

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída como Organização Social, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. **Marcelo de Oliveira Matias** – OAB/GO 16.716, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, Autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Goiânia, GO, 74891-135, Centro Cultural Oscar Niemeyer, 2º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, brasileiro, jornalista, portador da C.I nº 3684328/2º Via e CPF nº 982.987.041-34, residente e domiciliado nesta Capital.

b) **LEIA-SE:**

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída como Organização Social, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, e *CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial)*, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, **Sr. Marcelo de Oliveira Matias** – OAB/GO 16.716, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, Autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Goiânia, GO, 74891-135, Centro Cultural Oscar Niemeyer, 2º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, brasileiro, jornalista, portador da C.I nº 3684328/2º Via e CPF nº 982.987.041-34, residente e domiciliado nesta Capital.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2024000223, mantendo-se e ratificando-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AGENCIA BRASIL CENTRAL
REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30






Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º T.A DE RERRATIFICAÇÃO Nº 238 -2024 ABC

Código do documento 95d6b029a032cf2234c198f3faf0198f

Hash do documento (SHA256): f646f442341ddb2ed3483c640757f9ea9dd8c76f2632e11b057a9b368f46f880



	REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR secretariageral.abc@goias.gov.br AGÊNCIA BRASIL CENTRAL PRESIDENTE	QUA, 29 de MAI de 2024 às 16:01 Código verificador: 1694a0732e0c68ea61bfc30bce7c7455
	BRUNO CÉSAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 29 de MAI de 2024 às 16:27 Código verificador: 8a5c17c1ac55b84776e77d4829f4a8bd
	NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 29 de MAI de 2024 às 16:54 Código verificador: af536c0af55aac62e3f5bc6a3321dc7b
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 29 de MAI de 2024 às 17:41 Código verificador: 7f5219aa872c3a3072d4a83010b83910
	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 03 de JUN de 2024 às 17:20 Código verificador: 5613b2df741be2acbc0c85f52c187ea3

Logs

QUA, 29 de MAI de 2024 às 14:03

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 95d6b029a032cf2234c198f3faf0198f

QUA, 29 de MAI de 2024 às 14:04

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, assinando pela empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL** no cargo de **PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **secretariageral.abc@goias.gov.br**

QUA, 29 de MAI de 2024 às 14:52

Operador **JOÃO MACEDO** removeu o signatário **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**

QUA, 29 de MAI de 2024 às 14:53

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, assinando pela empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL** no cargo de **PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **secretariageral.abc@goias.gov.br**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:01

REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR assinou este documento pela empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.88.213.42

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:06

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CÉSAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:27

BRUNO CÉSAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:27

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:29

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 29 de MAI de
2024 às 16:54

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAI de
2024 às 17:41

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 03 de JUN de
2024 às 08:35

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 03 de JUN de
2024 às 17:20

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
